



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS

LEONARDO TREVISAN MENDONÇA

IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NA UBS VILA SÃO PAULO DO  
MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS-SP

SÃO PAULO  
2017

LEONARDO TREVISAN MENDONÇA

IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NA UBS VILA SÃO PAULO DO  
MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS-SP

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Especialização em Saúde da  
Família da Universidade Federal de São Paulo  
para obtenção do título de Especialista em  
Saúde da Família

Orientação: MICHELE PEIXOTO QUEVEDO

SÃO PAULO  
2017

## **Resumo**

Este projeto tem como finalidade a introdução de prontuário eletrônico na UBS Vila São Paulo do município de Ferraz de Vasconcelos-SP, substituindo os prontuários físicos de papel. A implantação tem como objetivo: diminuição de perdas de prontuário de papel, sistematização dos atendimentos e organizá-los, diminuição das demandas de solicitação de exames desnecessário e obtenção de conhecimento das condutas dos encaminhamentos solicitados aos especialistas. Porém a grande dificuldade seria alto custo dos materiais e manuseio dos funcionários com o software.

## **Palavra-chave**

Prontuários. Política de Saúde. Organização e Administração.

## **Introdução**

A resolução nº 1.638/2002 do Conselho Federal de Medicina em seu artigo 1º define: Prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo (CFM, 2002).

O prontuário eletrônico do paciente pode ser definido como um conjunto de informações relativas ao paciente, armazenadas em formato digital e cujo objetivo principal é permitir a qualidade de atendimento, veracidade da informação e assistência médica em lugares e cenários distintos (LIU, 2001).

Em julho de 2007, o Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou as normas técnicas para digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informações identificadas em saúde (CFM, 2007).

Os prontuários em papel são as formas mais tradicionais. Todavia, esse tipo de documento é exposto aos riscos de quebra de privacidade e de extravio. Existe, ainda, a dificuldade para recuperação de informações importantes para tomada de decisão e/ou que devem ser compartilhadas entre os profissionais de saúde e com os pacientes. Visto que o atendimento é realizado por diferentes profissionais, tais informações costumam ser coletadas diversas vezes (DIAS, 2008).

Segundo( PIREZ, FÁBIO *et al.*, 2004 ), as vantagens potenciais do prontuário eletrônico sobre o prontuário em papel envolvem o acesso, maior disponibilidade, mais rapidez na localização de informações, melhor qualidade e confiabilidade. O uso simultâneo e distribuído deste importante conjunto de informações por diversos profissionais é um atrativo adicional. A integração de dados de diferentes sistemas torna possível uma redução na necessidade de transcrições manuais, que apresentam riscos de erros significativos.

No entanto, a literatura também registra desvantagens em relação ao uso do prontuário eletrônico, como: necessidade de grandes investimentos em hardwares, softwares e treinamentos dos usuários; resistência dos profissionais de saúde ao uso de sistemas informatizados; receio dos profissionais em expor suas condutas clínicas, uma vez que o prontuário eletrônico pode ser visualizado por outros colegas; demora em obter reais resultados da implantação; o sistema pode ficar inoperante por horas ou dias, tornando as informações indisponíveis; dificuldade para coleta de todos os dados obrigatórios; seu uso e acesso indevidos podem colocar a questão da confiabilidade e segurança das informações do paciente em risco (PATRICIO *et al.*, 2011).

Outra desvantagem apontada está relacionada ao impacto na relação médico-paciente, uma vez que o sistema pode reduzir o contato “olho no olho” e também provocar aumento do tempo de trabalho dos profissionais, uma vez que costumam exigir o preenchimento de uma quantidade razoável de informações (DELPierre *et al.*, 2004).

De acordo com( GONÇALVES et al, 2013 ), o prontuário eletrônico na atenção primária a saúde, possibilita um atendimento mais seguro e mais eficiente, principalmente quando há necessidade de transferência de setores e/ou de especialistas, uma vez que permite o resgate do histórico dos atendimentos anteriores. As anotações existentes podem dispensar exames complementares, reduzindo o custo do atendimento e o tempo de permanência no serviço de saúde. Para a equipe de saúde, o prontuário familiar deve contribuir para a integração da mesma, possibilitando a coordenação do cuidado, sendo um instrumento de intercomunicação. Para os outros pontos de atenção, demonstra o padrão de atendimento prestado, facilita a intercomunicação entre os serviços de saúde, possibilitando a continuidade do cuidado para com o usuário.

## **Objetivos (Geral e Específicos)**

### **OBJETIVO GERAL**

-Implantar prontuário eletrônico do paciente na UBS Vila São Paulo, no município de Ferraz de Vascelos/SP.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Minimizar tempo de atendimento em consultas.
- Diminuir a perda de prontuários de papel.
- Diminuir a demanda de exames repetitivos.
- Organizar de consultas realizadas.
- Conhecimento de contra-referência quando encaminhado ao especialista.

## **Método**

Local: Unidade básica de saúde "Vila São Paulo-Ferraz de Vasconcelos/SP"

Público alvo: Pacientes

Participantes: Equipe de administração, médicos, enfermeiros, dentistas; entre outros profissionais da área da saúde que compoem cada unidade.

Ações: todas as ações estão direcionados na digitalização dos prontuários, aonde ficam armazenados todos os dados dos pacientes, como antecedentes patológico, cirurgias prévias, exames já solicitados e também as interconsultas, aonde o médico especialista que encaminhamos esse paciente terá acesso a todos os dados que coletamos na UBS e assim também nós receberemos o feedback do especialista, aonde ele lançará no sistema qual conduta foi tomada para nós continuarmos o seguimento dos pacientes.

-Minimizar tempo de atendimento: com dados iniciais(idade,antecedentes,problemas ativos,motivo de consultas) ja cadastrados em consultas primárias; com esses dados já no sistema minimiza tempo de atendimento.

-Melhorar feedback intersetorial, com conhecimento da doença atual em outros setores de saúde (Hospitais e Especialistas).

-Padronizar atendimentos: atendimentos mais direcionados e organizados.

- Diminuição de extravios de prontuários físicos, com a troca de prontuário de papel para prontuário eletrônico.

Avaliação e monitoramento:

Inicialmente o monitoramento da implantação do prontuário eletrônico na UBS será feito através de reuniões com a equipe da unidade, aonde buscaremos esclarecimentos de dúvidas e dificuldades com o sistema implantado. Inicialmente com intervalos semanais e após mensais e se necessário a livre demanda até ajustar todos os pontos. Quanto para avaliar os resultados esperados pelos usuários, farei pesquisa de satisfação na unidade. Sobre a organização dos agendamentos intersetoriais e demandas de exames solicitados, farei um acompanhamento conjunto com a secretaria da saúde, na área dos agendamentos, sobre as possíveis melhorias alcançadas.

## **Resultados Esperados**

A partir da implantação, o presente estudo terá como identificar os benefícios da implantação do prontuário eletrônico na Unidade Básica de Saúde(Vila São Paulo-Ferraz de Vasconcelos/SP) tal como: verificar e mapear o grau de satisfação dos usuários da unidade,identificar os benefícios com a implantação do prontuário eletrônico e a adesão da equipe com a implantação do novo método.

Outro aspecto importante de melhoria,ocorrerá com a redução do manuseio de documentos assim evitando extravios e perdas. Melhorar o acesso às informações, evitando duplicidade de prontuários de papel.

Com os documentos armazenados digitalmente ocorrerá a redução do espaço físico para o armazenamento desses, e a diminuição da quantidade de funcionários para a tarefa de distribuição e organização dos prontuários.

## **Referências**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CFM nº 1.638/2002, Publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, Seção I, p.184-5. Brasília-DF, 10 de julho de 2002. Acessado em: 07 de agosto de 2017.

Disponível em: [http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2002/1638\\_2002.htm](http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2002/1638_2002.htm)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução 1.821/2007. Aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde. Brasília: o Conselho; 2007. [6 p.] Acessado em 07 de agosto de 2017. Disponível em: [http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2007/1821\\_2007.htm](http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2007/1821_2007.htm)

DIAS JL. A utilização do prontuário eletrônico do paciente pelos hospitais de Belo Horizonte. Rev Textos Cibersociedad. 2008;(16)[11 p.]. Acessado em 7 de agosto de 2017. Disponível em: <http://www.cibersociedad.net/textos/articulo.php?art=194>

DELPIERRE C, CUZIN L, FILLAUX J, et al. A systematic review of computer-based patient record systems and quality of care: more randomized clinical trials or a broader approach Int J Qual Health Care. 2004;16:407-16.

FABIO A. PIRES, SERGIO S. FURUIE, MARCO A. GUTIERREZ, UMBERTO TACHINARDI. Instituto do Coração (InCor) - HC-FMUSP, São Paulo. "Prontuário eletrônico: Aspectos legais e situação atual". Disponível em: <http://telemedicina.unifesp.br/pub/SBIS/CBIS2004/trabalhos/arquivos/476.pdf>

GONÇALVES, JOÃO PAULO PEREIRA; LARICE RODRIGUES BATISTA; LARISSA MENDES CARVALHO; MICHELLE PIMENTA OLIVEIRA; KÊNIA SOUTO MOREIRA; MAÍSA TAVARES de SOUZA LEITE. Artigo "Prontuário Eletrônico: uma ferramenta que pode contribuir para a integração das Redes de Atenção à Saúde". Revista Saúde em Debate. Rio de Janeiro, v. 37, n. 96, p. 43-50, jan./mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v37n96/06.pdf>

LIU G.C., COOPER JG., SCHOEFLERB K.M.; HAMMOND E. (2001). Standards for the Electronic Health Record Emerging from Health Care's Tower of Babel . Proceedings of AMIA 2001.

PATRÍCIO, CAMILA MENDES; MARIANNA MENEZES MAIA; JOSIANE LEMOS MACHIAVELLI; MAGDALA de ARAÚJO NAVAES. "O prontuário eletrônico do paciente no sistema de saúde brasileiro: uma realidade para os médicos?". Revista Scientia Medica (Porto Alegre) 2011; volume 21, número 3, p. 121-131. Publicado em agosto de 2011.